

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL
ART. 71, § 17, DA LEI 14.791/2023 (LDO 2024) ⁽¹⁾

DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS ⁽¹⁾

POSIÇÃO ATÉ 31/12/2024

PRIORIDADE		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO AUTORIZADA ⁽²⁾ (A)	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO ⁽³⁾ (B)	SALDO A PAGAR (C=A-B)
1	4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	1.940.651.916,00	1.654.229.435,91	286.422.480,09
2	15RH	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	30.244.420,00	20.612.748,84	9.631.671,16
3	134B	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE EDIFICIO-SEDE DO TRT DA 5. REGIAO EM SALVADOR/BA	24.468.187,00	400,00	24.467.787,00
4	15WS	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE PASSO FUNDO - RS	12.575.000,00	2.140.830,51	10.434.169,49
5	134X	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-ANEXO AO FORUM TRABALHISTA DE SAO LEOPOLDO - RS	6.699.596,00	305.236,80	6.394.359,20
6	15WS	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-ANEXO AO FORUM TRABALHISTA DE RIO GRANDE - RS	5.184.211,00	2.140.830,51	3.043.380,49
7	219I	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE TUBARAO - SC	4.360.096,00	7.435.545,67	-3.075.449,67
8	134A	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE SANTAREM - PA	3.608.627,00	34,62	3.608.592,38
9	216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS	2.554.470,00	1.798.428,59	756.041,41
10	161D	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE ARARANGUA - SC	2.508.871,00	755.169,87	1.753.701,13
11	1N02	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE MACEIO - AL	1.495.446,00	-	1.495.446,00
12	11BC	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22. REGIAO EM TERESINA - PI	683.801,00	683.800,15	0,85
13	15NE	AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE CASCAVEL - PR	432.219,00	396.256,24	35.962,76
14	167N	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE MIRASSOL D'OESTE - MT	96.008,00	-	96.008,00
15	161E	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PARNAIBA - PI	73.500,00	73.500,00	0,00
TOTAL			2.035.636.368,00	1.690.572.217,71	345.064.150,29

Fonte: SIAFI.

Notas:

⁽¹⁾ Lei 14.791/2023 (LDO 2024): Art. 71, § 17. Os órgãos setoriais do Sistema de Administração Financeira Federal, os seus órgãos vinculados e as suas unidades executoras deverão dar publicidade, bimestralmente, até o décimo dia do mês subsequente ao fim do bimestre, às prioridades e aos pagamentos realizados das despesas primárias discricionárias;

⁽²⁾ Dotação Autorizada = Dotação Inicial + Crédito Adicionais (inclusive reabertos).

⁽³⁾ Pagamentos do Exercício = Despesas Pagas.